



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_\_\_\_/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO  
SR. JOSÉ FABIANO MARCELINO GABRIEL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Sr. José Fabiano Marcelino Gabriel.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 06 de março de 2025.

  
SAULO GERMANO  
Vereador/Presidente da CMCG



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)**  
**GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE SAULO GERMANO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o Título de Cidadania Campinense ao Sr. José Fabiano Marcelino Gabriel, em reconhecimento a sua contribuição para a valorização da cultura nordestina e ao impacto positivo que exerce por meio de sua atuação como influenciador digital. Natural de Florânia, no estado do Rio Grande do Norte, José Fabiano conquistou uma expressiva audiência ao compartilhar, com autenticidade e bom humor, aspectos do seu cotidiano e reflexões sobre temas do dia a dia, promovendo entretenimento e identificação junto ao público.

Com uma linguagem acessível e espontânea, seu conteúdo se destaca por retratar, de forma leve e divertida, a realidade do povo nordestino, enaltecendo costumes, expressões e valores da região. Através de vídeos que mesclam humor e reflexão, José Fabiano não apenas diverte seus seguidores, mas também fomenta o sentimento de pertencimento e orgulho cultural, levando a identidade nordestina para diferentes públicos e fortalecendo a representatividade da região no ambiente digital.

A proximidade com seu público e a forma genuína com que se comunica fazem de José Fabiano uma figura de grande relevância no cenário digital, angariando admiradores em todo o Brasil, inclusive em Campina Grande, onde seu trabalho é amplamente acompanhado e apreciado. Sua atuação transcende o entretenimento, sendo também um meio de valorização das raízes nordestinas, evidenciando as peculiaridades e a riqueza cultural da região de maneira positiva e influente.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadania Campinense ao Sr. José Fabiano Marcelino Gabriel é uma justa homenagem a alguém que, por meio de sua trajetória e trabalho, contribui significativamente para a promoção da cultura nordestina e para a construção de uma identidade regional forte e respeitada. Contamos, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 06 de março de 2025.

O Autor.